



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PAUTA DA REUNIÃO

Data: 28 de novembro de 2025

Horário: 17h00

Local: Câmara Municipal de Pantano Grande (presencial e online)

Membros: Presidente: Thomas Raabe Meglin (online); Relator: Ronilson Miranda Frare;
Membro: Gilberto da Silva Carvalho

ORDEM DO DIA

1. **Projeto de Lei nº 087/2025** – Origem do Poder Legislativo – Autoria: Vereador Jônatas Michels Ilha **Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal dos comprovantes de pagamento das contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei nº 093/2025** – Origem do Poder Legislativo – Autoria: Vereadora Michele Ploharski de Matos **Ementa:** Institui no Município de Pantano Grande o 'Dia da Marcha para Jesus' e dá outras providências. **Acompanha:** Substitutivo 001 ao Projeto 093/2025 – Institui o "Dia da Marcha para Jesus" e o inclui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.
3. **Projeto de Lei nº 094/2025** – Origem do Poder Legislativo – Autoria: Vereadora Kellen Natana Fontoura Santos **Ementa:** Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Pantano Grande e dá outras providências. **Acompanha:** Substitutivo 001 ao Projeto 094/2025 – Institui a Semana da Juventude e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei nº 101/2025** – Origem do Poder Executivo **Ementa:** Altera a Lei Municipal 006, de 29 de março de 2004, na forma em que especifica.
5. **Projeto de Lei nº 104/2025** – Origem do Poder Executivo **Ementa:** Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.
6. **Projeto de Lei nº 105/2025** – Origem do Poder Executivo **Ementa:** Autoriza o Município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, nos termos em que especifica.
7. **Projeto de Lei nº 106/2025** – Origem do Poder Executivo **Ementa:** Autoriza o Município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Pantano Grande, novembro de 2025.

Thomas Raabe Meglin
Presidente da Comissão

Rua Duque de Caxias, nº 42 - Centro - Pantano Grande / RS - Fone (51) 3734.1285
E-mail: camarapantanogrande@yahoo.com.br - Site: www.camarapantanogrande.rs.gov.br